

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATOS DE LICENÇA PRÊMIO.....



ATOS DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 47

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **RITA DE CÁSSIA MATOS SILVA**, matrícula nº 70, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2014.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 48

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA IVONE DAS NEVES DOS SANTOS**, matrícula nº 67, ocupante do cargo de Professor Nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 à 14/03/2009.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 49

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA AUZENIR DE SANTANA**, matrícula nº 3428, ocupante do cargo de Professor Nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 28/12/2014

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 50

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **MARIA MIRINAIDE DOS SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 3427, ocupante do cargo de Professor Nível III lotado na Secretaria Municipal de Educação de **05/06/2024** à **03/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 29/12/2014 à 28/12/2019

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com